

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42705

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/07/2026

EDITAL NÚMERO: 379 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/08/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0500-0000922-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0685-EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSORIOS P/AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO JUSTIFICASSE NA SUA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PARQUE DO JARDIM BOTÂNICO SUBSTITUINDO O TRATOR MARCA AGRALE MODELO 4100, PATRIMONIO Nº 000472491, FABRICADO EM 1975 EM OPERAÇÃO ATÉ INÍCIO DO ANO DE 2026. DESTACO QUE O EQUIPAMENTO EXISTENTE SE ENCONTRAVA BASTANTE DESGASTADO PELO TEMPO DE USO NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO FREQUENTE. PESAVA TAMBÉM O FATO DO MESMO NÃO APRESENTAR, NO SEU PROJETO ORIGINAL, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DO OPERADOR (SISTEMAS NÃO PREVISTOS PELA LEGISLAÇÃO NA ÉPOCA DO PROJETO), COMO CAPOTA DE PROTEÇÃO DO OPERADOR. QUANTO AOS TRABALHOS EM QUE O MESMO ERA NECESSÁRIO SEGUIDAMENTE TINHAM QUE SER INTERROMPIDOS DEVIDO AS CONDIÇÕES DOS CAMINHOS UMA VEZ QUE O MESMO NÃO POSSUI SISTEMA DE TRACÇÃO DIANTEIRA AUXILIAR (4X4) RESULTANDO EM ATRASO DE SERVIÇOS. DIANTE DO EXPOSTO A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO TRARÁ REDUÇÃO DE CUSTOS COM MANUTENÇÃO, MAIOR SEGURANÇA PARA O OPERADOR E MAIOR RENDIMENTO DO TRABALHO. A COMPRA/CONTRATAÇÃO PRETENDIDA APRESENTA VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIA E ESTÁ EM CONFORMIDADE PARA ATENDIMENTO À NECESSIDADE IDENTIFICADA NA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 TRATOR DIESEL 02 CILINDROS POTENCIA: 24 CV**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 107.685,90

Item 1 - 0685.0779.010005**TRATOR DIESEL 02 CILINDROS POTENCIA: 24 CV****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 107.685,90**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/PECAS/ACESSORIOS P/AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

TRATOR - **TIPO TRATOR:** TRATOR AGRÍCOLA; **COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **NÚMERO DE CILINDROS:** MÍNIMO 02 CILINDROS; **POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR:** MÍNIMO 24,4 CV; **TRANSMISSÃO:** DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 06 VELOCIDADES A FRENTE E 02 VELOCIDADES À RÉ; **TRACÇÃO:** 4X4; **CABINE:** NÃO; **AR CONDICIONADO:** NÃO;

RADIO AM/FM: NÃO; **ZERO QUILOMETRO:** SIM; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DIREÇÃO: DIREÇÃO DO TIPO MECÂNICA (MANUAL), ADMITINDO-SE, COMO CARACTERÍSTICA SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU HIDROSTÁTICA;

TOMADA DE POTÊNCIA – TDP DEPENDENTE 540 RPM;

ESTRUTURA DE PROTEÇÃO: ESTRUTURA MÍNIMA DE PROTEÇÃO AO OPERADOR CONTRA CAPOTAMENTO (EX: ROPS , SANTO ANTONIO) , OU SIMILAR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:



SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DE COLEÇÕES CIENTÍFICAS - DPMCC SALVADOR FRANCA 1427 JARDIM BOTANICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;



5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.